

PORTARIA N. TC-0099/2024

Designa servidor para gerenciar e acompanhar o Convênio Plurilateral de Cooperação Técnica n.01/2018, celebrado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon) e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), com o objetivo de fortalecer a integração, modernização e o aprimoramento dos Tribunais de Contas do Brasil.

[Vide Convênio Plurilateral de Cooperação Técnica n. 01/2018](#)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), art. 271, incisos I, da [Resolução N. TC-06, de 03 de dezembro de 2001](#), e os termos da [Portaria N. TC-545/2015](#);

considerando o [Convênio Plurilateral de Cooperação Técnica n. 01/2018](#), celebrado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon) e o TCE/SC, com o objetivo de fortalecer a integração, modernização e o aprimoramento dos Tribunais de Contas do Brasil.

considerando os fatos e os fundamentos que compõem o processo SEI n. 23.0.000001326-6;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor João Victor dos Santos Della Rocca, matrícula 451.164-6, lotado na Assessoria de Planejamento (Apla), para gerenciar e acompanhar o [Convênio Plurilateral de Cooperação Técnica n. 01/2018](#), celebrado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon) e o TCE/SC, com

o objetivo de fortalecer a integração, modernização e o aprimoramento dos Tribunais de Contas do Brasil.

Art. 2º O gestor apresentará Relatório de Acompanhamento da Execução, conforme o art. 11 da [Portaria N. TC-545/2015](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de março de 2024.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 12.03.2024.